



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

2.695/2008

PROJETO DE LEI Nº 022/2008.

A SANÇÃO

EM 11/09/2008

Aprovado em

Por

sala das sessões

[Handwritten signature]
09/09/2008
Rubrica do Presidente

Define novo valor de gratificações para Médicos Plantonistas, Psiquiatras e Médicos do Programa Saúde da Família e dá outras providências.

Art. 1º. As gratificações de que tratam o art. 4º da Lei Municipal n.º 2.682/2008 e art. 3.º da Lei 2.680/08, ficam fixadas de acordo com a tabela abaixo:

Médico Plantonista com 01 (um) plantão semanal de 24 horas.	R\$ 1.300,00
Médico Plantonista com 01 (um) plantão semanal de 12 horas.	R\$ 650,00
Médico do Programa Saúde da Família	R\$ 1.620,00

Art. 2º. Fica criada uma gratificação de função para ser concedida aos Médicos Psiquiatras da Rede Municipal no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

Art. 3º. A gratificação concedida ao Agente Comunitário de Saúde passa a ser de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, com seus efeitos financeiros retroagidos à data de 01 de julho de 2008.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2008 no que concerne às gratificações concedidas aos médicos plantonistas, e a 01 de setembro de 2008 as gratificações concedidas, aos médicos do Programa de Saúde da Família e aos médicos psiquiatras.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 27 de agosto de 2008.

SEVERINO DE SOUZA SILVA
Prefeito



GOVERNO QUE TRABALHA
E-mail: admin.pmig@ig.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
09/09/2008
A1

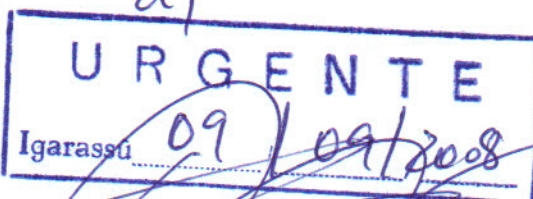
Recusou 29/08/08
Câmara Municipal de Igarassu
Kennedy Feijó Ribeiro
Coordenador Geral

Aprovado em
Por
sala das sessões
09/09/2008
Rubrica do Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

MENSAGEM N.º 022/2008



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Honra-me enviar à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 022/2008, que trata da alteração dos valores das gratificações concedidas aos médicos plantonistas, médicos do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e criação de Gratificação de Função a ser concedida aos médicos psiquiatras da Rede Municipal de Saúde.

Como é do conhecimento dos Nobres Vereadores, é grande o esforço do Poder Executivo do Município de Igarassu no sentido de manter em funcionamento os serviços médico de saúde, em especial os serviços oferecidos no hospital municipal, na Policlínica São Lucas e nos Postos de Saúde da Família, evitando que a crise generalizada enfrentada o serviço de saúde pública oferecido a nível estadual e já presente em alguns municípios da região metropolitana atinga o nosso município.

Um das grandes reivindicações da classe médica é a que se refere à elevação dos salários pagos à categoria, o que evitará pedidos de demissão, como tem acontecido, bem como facilitará a contratação de novos médicos.

A administração municipal vem fazendo um enorme esforço para controlar gastos e aplicar os recursos municipais de forma racional e eficiente, o que possibilitou a presente iniciativa, que será por demais importante para garantir a manutenção do atual quadro de médicos e a contratação de novos profissionais.

No que concerne aos Agentes Comunitários de Saúde, a revisão da gratificação decorre de um aumento no repasse enviado pelo Ministério da Saúde.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 27 de agosto de 2008.

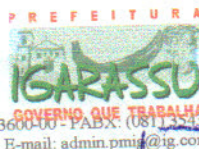
PREFEITO

(a) **SEVERINO DE SOUZA SILVA**

Ao
Exmo. Sr.
Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 09/09/2008

Recibido
16.09.08
2



Praca da Bandeira, 14 - Centro Histórico - Igarassu-PE - CEP 53600-00 - PABX: (081) 3543-0435 - FAX: (081) 3543-0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90
E-mail: admin.pmi@ig.com.br

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu de 2008
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassu 09/09/2008